



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 019/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

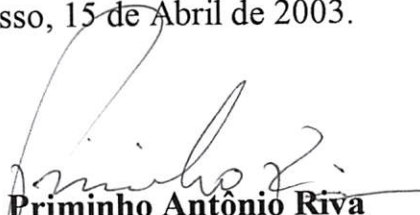
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt, exercício de 2003 um crédito suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais) na dotação abaixo discriminada:

11.001 Secretaria Mun. De Desporto e Lazer	
27.812.0086.2046.3903000	R\$ 1.800,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2003.

02.001 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2002.33909200	R\$ 1.800,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 15 de Abril de 2003.


Priminho Antônio Riva
Prefeito Municipal